



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 915/2010-CEPE/UEMA

Aprova o Programa de Mestrado Acadêmico em
História e Cultura da Universidade Estadual do
Maranhão - UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na
qualidade de Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo
em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II,

RESOLVE:

Ad-referendum do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

Art 1º - Aprovar o Programa de Mestrado Acadêmico em História e Cultura da
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 21 de junho de 2010

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CEPE
Em 13/07/2010

M. de Fátima C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA